# Câmara Municipal de Pinheiro

**Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"**
**e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br**
**Fone: (98) 3381-2986**
**Av. Paulo Ramos, 129 - Centro**
**CEP: 65.200-000**


# INDICAÇÃO N.º 553/2025

**Exmo. Senhor Presidente,**

**Nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que que seja encaminhado expediente ao Exmo. Governador do Estado de Maranhão, Carlos Brandão, sugerindo o aumento do fornecimento do número da Nova Carteira de Identidade, com o objetivo de atender à crescente demanda da população do Município de Pinheiro.**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que a emissão da Nova Carteira de Identidade é um direito fundamental do cidadão, garantindo-lhe acesso a diversos serviços públicos e privados;
Considerando que a atual quantidade de cédulas disponibilizadas para o município não tem sido suficiente para atender à demanda local, ocasionando longas filas e demora no atendimento da população;
Considerando, ainda, que o aumento no fornecimento das cédulas contribuirá para agilizar o processo de emissão e, consequentemente, garantir maior dignidade e cidadania aos munícipes;
Requer-se, portanto, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Maranhão este pedido para que adote as providências necessárias no sentido de ampliar o fornecimento das cédulas da Nova Carteira de Identidade para o Município de Pinheiro.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 23 DE SETEMBRO DE 2025

.

Herasmo Leite Soares
Vereador